

RECIBO

Recebemos a importância de R\$ R\$ 3.455,40 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais com quarenta centavos) referente ao aluguel de equipamentos para o escritório de apoio ao Senador **ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO**, inscrito no CPF 233.063.860-49, localizado na Rua Riachuelo 1098, referente ao mês de março de 2025.

Por estarem justos e contratados, passo o presente recibo.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.



Daniel Teixeira Martins
Office Soluções LTDA
CNPJ 48.992.562/0001-95



Ordem de Serviço Nº 60

Informações do Cliente

Antônio Hamilton Martins Mourão

CPF: 233.063.860-49

Rua Riachuelo, 1098

Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP: 90010-272

officesolucoesltda@gmail.com

R ANGELINA GONCALVES, 220 - APT 001
SARANDI
Porto Alegre - RS - CEP: 91120-020
Telefone: (51) 98508-0628

Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Locação dos itens descritos, referente ao mês de março de 2025: 1,00 3.455,40 3.455,40	1,00	3.455,40	3.455,40
- 4 Notebook ASUS X515JA-EJ2734W Intel Core i5 1035G1 4GB 256GB SSD, 15,6 com software - 1 Televisor LG Smart 4K 65 - 1 Televisor Samsung Smart 43 - 1 Cafeteira Elétrica Philco Aço Escovado - 1 Jarra elétrica Cadence Inox com regulagem de temperatura - 1 Forno Microondas 23l Eletrolux - 1 Geladeira / Refrigerador Consul Frost Free 342 Litros - 1 Purificador de água Consul, 2 níveis de temperatura - 1 Multifuncional Canon Pixma G3110, mega tank usb wifi - Kit Copia - 1 Multifuncional Tanque de Tinta Canon G 6010, impressora, copiadora e scanner - 5 Poltronas Bruna Castanho, pés fixos - 2 Mesas Lateral Cor Preta - 2 Poltronas aproximação pretas em courino - 4 Lixeiras inox - 6 Lixeiras tela preta - 2 Escovas sanitárias inox - 1 Mesa de apoio			
		Total:	3.455,40
		Total do ISS:	0,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	04/04/2025
Valor	3.455,40

Outras Informações

Ordem de Serviço - incluído em: 17/03/2025 às 02:00:30

Previsão de Faturamento: 04/04/2025

BANCO INTER
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 26609135-0

Não incidência de ISSQN devido a exclusão da atividade da lista de serviços tributáveis anexa a lei complementar (LC) 116/2000